



PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS
EDITAL nº 001/2022

A ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA INTERESTADUAL – ADAI, organização sem fins econômicos, localizada na Avenida Thomas Edson, 387, casa 2 Fundos – Barra Funda/SP - CEP 01.140-000, inscrita no CNPJ 92.413.350/0001-06, de acordo com suas atribuições torna público que realizará o Cotação Prévia de Preços por meio do Edital nº 001/2022, conforme condições a seguir.

1- OBJETIVO GERAL

O presente Edital de seleção tem por objeto a contratação de empresa (s) de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ligadas ao estudo do marco regulatório da Geração de Energia Distribuída no Brasil, conforme descrição e especificação apresentada no quadro abaixo:

Item	Descrição	Prazos
Produto 1	Relatório contendo síntese da pesquisa sobre TSEE brasileira e as novas potencialidades de ampliação do benefício, diante das novas legislações e regulamentações, associada a proposição de modelo de compensação da GD	Produto parcial – entrega até 30/06/2022 Produto final: entrega até 15/09/2022
Produto 2	Relatório de apresentação, avaliação e validação das opções de institucionalização da GD (arranjo Institucional, viabilidade econômica, modelo de SCCE, contrapartida dos beneficiários, impactos financeiros e sociais), contendo suporte para efetivação da GD e capacitação de pesquisadores e beneficiários.	Produto parcial – entrega até 30/06/2022 Produto final: entrega até 15/09/2022
Produto 3	Relatório contendo avaliação dos impactos na população atingida (positivos ou não) e como isto poderá contribuir para replicação do modelo de metodologia de participação social na implementação, operação e manutenção desse tipo de UFV	Produto parcial: entrega até 15/07/2022 Produto parcial: entrega até dia 15/09/2022 Produto final: entrega até 30/11/2022
Produto 4	Relatório contendo a sistematização dos produtos do Marco Regulatório, com ênfase nas transformações trazidas pela nova legislação (Lei nº 14.300/2022) e proposições para ampliação de projetos destinados para às populações de baixa renda e reprodução da iniciativa	Produto parcial: entrega até 15/07/2022 Produto parcial: entrega até dia 15/09/2022 Produto final: entrega até 30/11/2022

2 – CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1– Poderão participar da presente Cotação Prévia as empresas devidamente registradas e com ramo de atuação compatível ao objeto da Cotação, devendo, para contratação, observar o disposto no item 6.1.

2.2–Serão aceitas as propostas apenas das empresas que apresentarem os documentos relacionados no item 3 deste Edital até o prazo limite estabelecido.

2.3 – As empresas interessadas poderão elaborar propostas para execução total ou parcial dos produtos descritos no item 1 desse edital de seleção.

3 – DOCUMENTOS PARA PARTICIPAÇÃO

3.1– As empresas que desejarem participar desta Cotação deverão apresentar à ADAI os documentos e proposta abaixo relacionados até o dia 27/06/2022.

3.1.1– DOCUMENTAÇÃO:

- a) Comprovante de regularidade de inscrição no CNPJ da Receita Federal do Brasil;
- b) Documento de constituição de acordo com a natureza jurídica (Estatuto Social, Registro de Empresário, Contrato Social, entre outros).
- c) Currículo da empresa, incluindo a indicação dos profissionais que atuarão na prestação do serviço e o(s) currículo(s) destes profissionais.
- d) O anexo a esse processo de seleção devidamente preenchido.

3.1.2– DA PROPOSTA:

- a) A proposta deverá conter a especificação detalhada dos serviços oferecidos, de acordo com as exigências contidas no edital e seus anexos, de forma clara e detalhada, preferencialmente, em papel timbrado da empresa, devidamente assinadas pelo representante legal da proponente. (ANEXO 1- modelo de proposta)
- b) A proposta deverá conter a razão social da proponente, número do CNPJ, endereço completo e contatos de telefone e e-mail, bem como a conta bancária para pagamento em caso de contratação.
- c) O prazo de validade mínima da proposta deverá ser de 45 (quarenta e cinco) dias.
- d) Na proposta comercial, deverão estar inclusos todas as despesas decorrentes da prestação do serviço e entrega dos produtos, que incidam direta ou indiretamente no valor e venham a onerar objeto deste edital.

4 – DO PRAZO, LOCAL E FORMA DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

4.1– As propostas e documentação deverão ser enviadas até as 23h:59m:59s do dia 27/06/2022 para o correio eletrônico: adai.institucional@gmail.com ou entregue (via postal ou pessoalmente) até as 18hs do dia 27/06/2022 na sede da entidade, localizada na Avenida Thomas Edson, 387, casa 2 Fundos – Barra Funda/SP CEP 01.140-000.

4.2– Em caso de envio pelo correio, será considerado a data da efetiva entrega na entidade, respeitando a data de 27/06/2022 para esse recebimento, observado o disposto no item 4.6.

4.3–As dúvidas sobre o edital deverão ser formalizadas pelo e-mail: adai.institucional@gmail.com.

4.4–As publicações relativas a esta cotação serão disponibilizadas no site da ADAI e os proponentes serão comunicados por correio eletrônico, sendo de sua responsabilidade o acesso ao e-mail fornecido no ato da apresentação da proposta para fins de tomar ciência dos atos do procedimento.

4.5– Os documentos enviados por e-mail, obrigatoriamente, deverão estar em formato PDF sob pena de não avaliação do material enviado em outros formatos.

4.6– A ADAI não se responsabiliza por proposta recebida fora do prazo estabelecido no Item 4.1, mesmo que sejam por motivos de ordem técnica de computadores e servidores de internet, falhas na comunicação, congestionamento nas linhas de comunicação, atraso nas entregas de transportadoras ou Correios, bem como quaisquer outros fatores que impossibilitem o recebimento dos documentos. Sendo de responsabilidade do proponente certificar do recebimento do e-mail ou envio por transportadoras/Correios.

5 – DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

5.1– Esta cotação prévia tem como critério de julgamento os seguintes requisitos:

- A comprovação da capacidade técnica dos profissionais e da empresa a serem designados para a elaboração do (s) produto (s);
- Conhecimento técnico das atividades a serem realizadas, bem como o desenvolvimento de ações de natureza igual ou semelhante as previstas neste edital. A comprovação poderá ser realizada através do currículo institucional ou carta de Capacidade Técnica a ser avaliada pela ADAI.
- O menor preço ofertado sobre o valor de cada produto a qual a empresa pretende executar.

5.2– Serão desclassificadas propostas que estejam em desacordo com as regras do presente edital de seleção.

5.3 - A participação neste processo de cotação e a apresentação de proposta/cotação não gera obrigação de utilização do serviço, podendo a ADAI utilizar-se de direito de fazer nova cotação ou utilizar o serviço em momento posterior, bem como apenas parte dele.

6 – CONDIÇÕES GERAIS, PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1– DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO:

Selecionada a melhor proposta, para fins de prestação dos serviços de elaboração dos produtos descritos no item 1, a (s) empresa (s) vencedora (s) deverá encaminhar para o e-mail descrito na cláusula 4 desse edital, via postal ou na sede da entidade, no prazo de 5 dias úteis, os seguintes documentos:

- a) Certidão Negativa de Débitos com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço-FGTS
- b) Certidão Negativa de Débitos com Tributos Federais (inclusive INSS), Tributos Estaduais e tributos Municipais, obtidos mediante consulta às secretarias de fazenda respectivas;
- c) Certidão negativa de débitos trabalhistas expedida pelo TST.

6.2– DO PAGAMENTO

Após a assinatura do contrato, o pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias após a emissão da Nota Fiscal nominal a ADAI, bem como entrega de relatórios de execução parcial das atividades, quando solicitados, mediante o crédito na conta bancária da empresa indicada na proposta conforme o cronograma a seguir:

Item	Percentual	Ação
Parcela 1	30%	Após assinatura do contrato
Parcela 2	30%	60 dias após o primeiro pagamento mediante apresentação de relatórios parciais de atividades
Parcela 3	40%	Após a entrega dos relatórios finais de execução das atividades.

7 - RECURSOS

7.1 Eventuais recursos ao presente processo seletivo simplificado deverão ser enviados a Comissão de Seleção no prazo de 2 (dois) dias, a contar da data de divulgação do resultado, que será dia 28/06/2022.

7.2 As razões do recurso devem ser feitas por escrito e enviadas para os endereços constantes no item 4.1 DO PRAZO, LOCAL E FORMA DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS.

7.3 Os recursos recebidos dentro do prazo estipulado no item 7.1 serão recebidos e analisados pela Comissão de Seleção nos 02 (dois) dias úteis subsequentes ao recebimento do recurso, apresentando as contrarrazões, cabendo a Comissão de Seleção manter ou modificar o resultado

e/ou pontuação atribuída. Nos casos em que houver necessidade de modificação de resultado a comissão de seleção deverá submeter ao presidente da ADAI para julgamento.

8 – DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos exclusivamente pela Presidência da ADAI, após a emissão de parecer conclusivo pela comissão de seleção.

São Paulo, 15 de junho de 2022.



Presidente da ADAI
Fernando Fernandes Damasceno Junior

ANEXO I
MODELO DE PROPOSTA

A
A ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA INTERESTADUAL – ADAI

NOME DA EMPRESA, inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede na _____, vem apresentar proposta comercial para a prestação de serviços ligadas ao estudo do marco regulatório da Geração de Energia Distribuída no Brasil, conforme descrição e especificação a seguir:

Elaboração	Descrição dos Produtos	Valor
	Relatório contendo síntese da pesquisa sobre TSEE brasileira e as novas potencialidades de ampliação do benefício, diante das novas legislações e regulamentações, associada a proposição de modelo de compensação da GD	
	Relatório de apresentação, avaliação e validação das opções de institucionalização da GD (arranjo Institucional, viabilidade econômica, modelo de SCCE, contrapartida dos beneficiários, impactos financeiros e sociais), contendo suporte para efetivação da GD e capacitação de pesquisadores e beneficiários.	
	Relatório contendo avaliação dos impactos na população atingida (positivos ou não) e como isto poderá contribuir para replicação do modelo de metodologia de participação social na implementação, operação e manutenção desse tipo de UFV	
	Relatório contendo a sistematização dos produtos do Marco Regulatório, com ênfase nas transformações trazidas pela nova legislação (Lei nº 14.300/2022) e proposições para ampliação de projetos destinados para às populações de baixa renda e reprodução da iniciativa	

Obs: o campo Elaboração deverá ser assinalado com a (s) opção (ões) que a empresa se credencia a elaboração de proposta

Valor total por extenso: _____

Validade da proposta: 45 dias.

Dados para pagamento: Conta Corrente XXX Banco XXX Agência XXXX

Declaramos que no valor proposto estão inclusos todo e qualquer custo e que concordamos com os termos apresentados no Processo Seletivo nº 001/2022, comprometendo-nos pelo seu cumprimento.

Local e Data

NOME E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL.